



PROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo a ampliar o objeto convênio nº GSSP/ATP – 005/2023 com o Estado de São Paulo para disponibilizar policiais militares para a segurança dos alunos, professores, pais e funcionários nas escolas municipais.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o poder executivo a incluir entre os objetos elencados na cláusula primeira do CONVÊNIO Nº GSSP/ATP – 005/2023, firmado entre o Estado de São Paulo e o Município de São Paulo, a atividade de segurança de estabelecimentos de ensino municipal desta cidade, por meio de policiais militares da ativa, munidos de equipamento de proteção individual, em escala extraordinária e, também, policiais militares da reserva, que se voluntariarem, mediante autorização e regulamentação do governo do Estado de São Paulo.

Art. 2º - As diretrizes se manterão as mesmas estabelecidas no convênio já assinado, com as adequações que forem necessárias para o desenvolvimento da atividade delegada de segurança de estabelecimentos de ensino, de forma a atender as demandas da comunidade estudantil local, professores e familiares.

Sala das Sessões, 6 de abril de 2023.

Bombeiro Major Palumbo

VEREADOR



JUSTIFICATIVA

Entende-se que garantir os direitos fundamentais previstos na Constituição da República de 1988 é um dever de todos e, principalmente, dos entes federativos, quais sejam a união, os estados e os municípios.

O artigo 5º da nossa Carta Magna prevê o direito à vida e à segurança, sendo assim, é prioridade do poder público investir naquilo que nos é mais caro. É inadmissível que crianças, jovens, professores, sejam vítimas de crimes dentro de um estabelecimento de ensino.

Sabendo-se das complexidades do mundo moderno, das disfunções sociais e doenças psíquicas que afligem as pessoas, é preeminente que o poder público tome atitudes céleres e efetivas para evitar que tragédias ocorram com crianças sob a sua responsabilidade, em locais de ensino.

Temos acompanhado várias situações de tristeza em escolas, inclusive no nosso município, não podemos ficar atônicos e discutindo ações a longo prazo que não trarão resultado para a urgência que existe. Sendo assim, apresentamos este projeto que acreditamos irá colaborar de forma eficaz na redução desse tipo de agressão àquilo que existe de mais precioso para nossas famílias, nossas crianças.